

ACONTECIMENTOS MENTAIS

Donald Davidson

Os acontecimentos mentais — como percepções, recordações, decisões, acções — não se deixam capturar facilmente na rede nomológica da teoria física. Como se pode reconciliar este facto com o papel causal dos acontecimentos mentais no mundo físico? Reconciliar a liberdade com o determinismo causal é um exemplo específico do problema se supusermos que o determinismo causal implica a captura na rede nomológica e que a liberdade exige que se lhe escape. Mas a questão mais ampla pode perdurar mesmo para quem acredita que uma análise correcta da acção livre não revela qualquer conflito com o determinismo. A *autonomia* (liberdade, auto-regência) pode ou não chocar com o determinismo; a *anomalia* (o não poder ser subsumido por uma lei) seria, ao que parece, outro assunto.

Parto do pressuposto de que tanto a dependência causal como o carácter anómalo dos acontecimentos mentais são factos inegáveis. O meu objectivo é portanto explicar, face a dificuldades aparentes, como pode isto ser. Estou solidário com Kant quando afirma:

É tão impossível, para a filosofia mais subtil como para o raciocínio mais comum, argumentar contra a liberdade. A filosofia tem pois de presumir que não se encontrará qualquer contradição genuína entre a liberdade e a necessidade natural nas mesmas acções humanas, pois não pode abandonar mais facilmente a ideia de natureza do que a ideia de liberdade. Portanto, ainda que nunca fôssemos capazes de conceber como a liberdade é possível, pelo menos esta aparente contradição tem de ser erradicada de um modo convincente. Pois se o pensamento da liberdade se contradiz a si próprio ou à natureza... tem de se render em competição à necessidade natural.¹

¹ *Fundamental Principles of the Metaphysics of Morals*, 75-6.

Generalize-se a acção humana para os acontecimentos mentais, substitua-se a liberdade pela anomalia e temos uma descrição do meu problema. E claro que a conexão é mais próxima, uma vez que Kant acreditava que a liberdade implica a anomalia.

Agora permita-se-me que reformule com um pouco mais de cuidado a «contradição aparente», que quero discutir e em última instância dissipar, acerca dos acontecimentos mentais. Pode-se considerar que emerge de três princípios.

John Smith 08/5/2 11:52

Comment: E agora?

O primeiro princípio afirma que pelo menos alguns acontecimentos mentais interagem causalmente com acontecimentos físicos. (Podemos chamar a este princípio «princípio da interacção causal».) Assim, por exemplo, se alguém afundou o *Bismarck*, então diversos acontecimentos mentais como percepções, observações, cálculos, juízos, decisões, acções intencionais, mudanças de crença, desempenharam um papel causal no naufrágio do *Bismarck*. Em particular, eu chamaria a atenção para o facto de alguém ter afundado o *Bismarck* implicar que terá movido o corpo de um modo que foi causado por certos tipos de acontecimentos mentais e que este movimento corporal por sua vez causou o naufrágio do *Bismarck*.² A percepção ilustra como a causalidade pode ir do físico para o mental: se um homem percebe a aproximação de um barco, então a aproximação de um barco tem de ter causado a sua crença de que um barco se aproxima. (Nada depende de se aceitar isto como exemplos de interacção causal.)

John Smith 08/5/2 00:51

Comment: E agora?

² Estas afirmações são defendidas nos Ensaios 1 e 3.

Embora a percepção e a acção forneçam os casos mais óbvios de interacção causal entre acontecimentos mentais e acontecimentos físicos, creio que se podia dar razões para a perspectiva de que, em última instância, todos os acontecimentos mentais, talvez através de relações causais com outros acontecimentos mentais, interagem causalmente com acontecimentos físicos. Mas se há acontecimentos mentais que não têm quaisquer acontecimentos físicos como sua causa ou efeito, o argumento não lhes tocará.

O segundo princípio é o de que onde há causalidade tem de haver uma lei: os acontecimentos que têm uma relação de causa e efeito entre si são subsumidos por leis deterministas estritas. (Podemos designar isto por princípio do carácter nomológico da causalidade.) Este princípio, como o primeiro, será tratado aqui como um pressuposto, embora eu pretenda dizer algo em jeito de interpretação.³

³ No Ensaio 7, desenvolvo a perspectiva da causalidade aqui pressuposta. A estipulação de que as leis são deterministas é mais forte do que o exigido pelo raciocínio e será atenuada.

John Smith 08/5/2 00:53

Comment: E agora?

O terceiro princípio é o de que não há leis deterministas estritas na base das quais os acontecimentos mentais possam ser previstos e explicados (o anomalismo do mental).

O paradoxo que quero discutir surge para quem se sente inclinado a aceitar estes três pressupostos ou princípios e pensa que são inconsistentes entre si. A inconsistência não é, obviamente, formal, a menos que se acrescentem premissas. Não obstante, é natural pensar que os primeiros dois princípios, o da interacção causal e o do carácter nomológico da causalidade, conjuntamente implicam que se pode prever e explicar pelo menos alguns acontecimentos mentais com base em leis, ao passo que o princípio do anomalismo do mental nega isto. Muitos filósofos aceitaram com ou sem argumentação a perspectiva de que os três princípios levam a uma contradição. Parece-me, contudo, que todos os três princípios são verdadeiros, de modo que o que temos a fazer é explicar a aparência de contradição: essencialmente, a linha kantiana.

O resto deste ensaio consta de três partes. A primeira parte descreve uma versão da teoria da identidade entre o mental e o físico que mostra como se pode reconciliar os três princípios. A segunda parte argumenta que não pode haver leis psicofísicas estritas; isto não é bem o princípio do anomalismo do mental, mas com pressupostos razoáveis implica-o. A última parte procura mostrar que do facto de não poder haver leis psicofísicas estritas e dos nossos outros dois princípios se pode inferir a verdade de uma versão da teoria da identidade, isto é, uma teoria que identifica pelo menos alguns acontecimentos mentais com acontecimentos físicos. É claro que esta «prova» da teoria da identidade será quando muito condicional, uma vez que duas das suas premissas não têm sustentação e o argumento a favor da terceira se pode considerar inconclusivo. Mas mesmo alguém que não esteja convencido da verdade das premissas pode interessar-se em saber como é possível reconciliá-las e que servem para estabelecer uma versão da teoria da identidade do mental. Por fim, se o argumento é bom devia acabar com a perspectiva, comum a muitos amigos e a alguns inimigos das teorias da identidade, de que o apoio a essas teorias só pode vir da descoberta de leis psicofísicas.

I

Mostrar-se-á que os três princípios são consistentes entre si descrevendo uma perspectiva do mental e do físico que não tenha qualquer contradição interna e que implique logicamente os três princípios. De acordo com esta perspectiva, os acontecimentos mentais são idênticos com acontecimentos físicos. Considera-se que os acontecimentos são indivíduos irrepetíveis e datados, como a erupção particular de um vulcão, o (primeiro) nascimento ou a morte de uma pessoa, o decorrer do campeonato mundial de 1968, ou a elocução histórica das palavras «Pode disparar quando estiver pronto, Gridley.» Podemos facilmente enquadrar afirmações de identidade acerca de acontecimentos individuais; pode-se considerar os exemplos:

Miguel

Comment: "A entails B" "A implica logicamente B" ou "B é uma consequência de A" ou "B deriva-se da A" Entailment" diz-se "derivabilidade" que é equivalente a implicação lógica. Acho que vale a pena ser preciso nisto. Sugiro usar consequência se conseguires formar bem frases assim, ou implica logicamente.

John Smith 08/5/2 11:37

Comment: E agora?

A morte de Scott = a morte do autor de *Waverley*.

O assassinato do Arquiduque Fernando = o acontecimento que despoletou a 1ª guerra mundial.

A erupção do Vesúvio em 79 d.C. = a causa da destruição de Pompeia.

A teoria em discussão não fala de processos, estados, atributos, se estes são diferentes de acontecimentos individuais.

O que significa dizer que um acontecimento é mental ou que é físico? Uma resposta natural é a de que um acontecimento é físico se tiver uma descrição num vocabulário puramente físico e que é mental se for descritível em termos mentais. Mas se entendermos que isto sugere que um acontecimento é físico se, por exemplo, algum predicado físico se aplicar a esse acontecimento, então temos a seguinte dificuldade. Suponha-se que o predicado « x ocorreu em Noosa Heads» pertence ao vocabulário físico; então também o predicado « x não ocorreu em Noosa Heads» tem de pertencer ao vocabulário físico. Mas o predicado « x ocorreu ou não ocorreu em Noosa Heads» aplica-se a todos os acontecimentos, sejam mentais ou físicos.⁴ Poderíamos excluir os predicados que se aplicam tautologicamente a todos os acontecimentos, mas isto não nos ajudará, uma vez que todos os acontecimentos são genuinamente descritíveis quer por « x ocorreu em Noosa Heads» quer por « x não ocorreu em Noosa Heads». Precisamos de uma abordagem diferente.⁵

⁴ A ideia depende do pressuposto de que se pode afirmar inteligivelmente que os acontecimentos mentais têm uma localização mas é um pressuposto que tem de ser verdadeiro se qualquer teoria da identidade o for e aqui não procuro provar a teoria mas formulá-la.

⁵ Estou em dívida para com Lee Bowie por apontar esta dificuldade.

Podemos chamar mentais aos verbos que exprimem atitudes proposicionais como: acreditar, intencionar, desejar, esperar, saber, perceber, reparar, lembrar, e por aí em diante. Tais verbos caracterizam-se pelo facto de figurarem ocasionalmente em frases com sujeitos que referem pessoas e se completam com orações encaixadas em que as regras usuais da substituição parecem perder o efeito. Este critério não é exacto, uma vez que não quero incluir estes verbos quando ocorrem em contextos que são plenamente extensionais («Ele conhece Paris», «Ele percebe a lua»), nem excluí-los sempre que não são seguidos por orações encaixadas. Uma caracterização alternativa da desejada classe de verbos mentais poderia ser a de que são verbos psicológicos, como quando criam aparentemente contextos que não são extensionais.

Chamemos *descrição mental* ou *frase mental aberta* a uma descrição com a forma «o acontecimento que é M » ou a uma frase aberta com a forma «o acontecimento x é M » se e só se a

John Smith 08/5/2 01:03

Comment: Na verdade, perguntei a um linguista conhecido do Desidério, via e-mail, para traduzir isto. É assim que se usa, garantiu-me.

expressão que substitui «*M*» contém pelo menos um verbo mental essencialmente. (Essencialmente, para excluir casos em que a descrição ou frase aberta equivale logicamente a uma, não contendo vocabulário mental.) Podemos agora dizer que um acontecimento é mental se e só se tem uma descrição mental ou se (não sendo o operador da descrição primitivo) há uma frase mental aberta que se aplica apenas àquele acontecimento. Os acontecimentos físicos são discriminados por descrições ou frases abertas que contêm essencialmente apenas o vocabulário físico. É menos importante caracterizar um vocabulário físico porque em relação ao mental é, por assim dizer, recessivo em determinar se uma descrição é mental ou física. (Haverá presentemente alguns comentários acerca da natureza de um vocabulário físico, mas estes comentários serão incapazes de fornecer um critério.)

John Smith 08/5/2 11:37

Comment: E agora? Francamente, também não me soava a nada.

Acerca do teste do mental que foi sugerido, a característica distintiva do mental não é a de ser privado, subjectivo, ou imaterial, mas a de exhibir aquilo a que Brentano chamou «intencionalidade». Assim, as acções intencionais inserem-se claramente no domínio do mental juntamente com pensamentos, esperanças, remorsos (ou os acontecimentos ligados a estes). O que pode parecer duvidoso é se o critério incluirá acontecimentos que se tem considerado amiúde como paradigmáticos do mental. É óbvio, por exemplo, que sentir uma dor ou ter uma imagem residual contam como mentais? As frases que relatam tais acontecimentos não parecem contaminadas de inextensionalidade e algumas devem aplicar-se a relatórios de sensações em bruto, dados sensoriais, e outras sensações ininterpretadas, se as há.

John Smith 08/5/2 11:40

Comment: E agora? Não me ocorre nada melhor.

Contudo, o critério cobre na realidade não apenas o ter uma dor ou uma imagem residual, mas muito mais que isso. Considere-se um acontecimento que intuitivamente aceitaríamos como físico, por exemplo, a colisão de duas estrelas no espaço distante. Tem de haver um predicado puramente físico «*Px*» que se aplica a esta colisão e a outras, mas que se aplica apenas a esta no momento em que ocorre. Este momento particular, contudo, pode ser determinado com exactidão como sendo o mesmo momento em que Jones repara que um lápis começa a rolar pela sua secretária. A colisão estelar distante é assim o acontecimento *x* tal que *Px* e *x* ocorre simultaneamente a Jones reparar que um lápis começa a rolar pela sua secretária. A colisão foi agora discriminada por uma descrição mental e tem de contar como um acontecimento mental.

Esta estratégia provavelmente funcionará para mostrar que todos os acontecimentos são mentais; é óbvio que fomos incapazes de captar o conceito intuitivo do mental. Seria instrutivo procurar contornar esta dificuldade, mas não é necessário para o que nos interessa. Podemos permitir-nos a extravagância espinosista a respeito do mental, uma vez que as inclusões acidentais só podem fortalecer a hipótese de que todos os acontecimentos mentais são idênticos com acontecimentos físicos. O importante seria a incapacidade de incluir acontecimentos mentais *bona fide*, mas parece não haver perigo disso.

Pretendo descrever e desde logo argumentar a favor de uma versão da teoria da identidade que nega que possa haver leis estritas que liguem o mental e o físico. A própria possibilidade de tal teoria é facilmente obscurecida pelo modo habitual como as teorias da identidade são defendidas e atacadas. Charles Taylor, por exemplo, concorda com os protagonistas das teorias da identidade em que a única «base» para se aceitar tais teorias é a suposição de que se pode estabelecer as correlações ou leis ligando acontecimentos descritos como mentais a acontecimentos descritos como físicos. Taylor afirma: «É fácil ver por que razão é isto assim: a menos que um dado acontecimento mental seja invariavelmente acompanhado, por exemplo, de um dado processo cerebral, não há fundamento para sequer considerar uma identidade geral entre os dois.»⁶ Taylor continua (correctamente, segundo penso) no sentido de admitir que possa haver identidade sem leis que façam a correlação, mas o que me interessa agora é notar o convite à confusão na afirmação que acabo de citar. O que poderá significar aqui «um dado acontecimento mental»? Não um acontecimento particular datado, pois não faria sentido falar de um acontecimento individual que é «invariavelmente acompanhado» por outro. Taylor está certamente a pensar em acontecimentos de um certo *tipo*. Mas se as únicas identidades são entre tipos de acontecimentos, a teoria da identidade pressupõe leis que façam a correlação.

⁶ Charles Taylor, «Mind-Body Identity, a Side Issue?», 202.

Encontramos nos seguintes comentários típicos a mesma tendência para integrar leis nas afirmações da teoria da identidade:

Quando afirmo que uma sensação é um processo cerebral ou que o relâmpago é uma descarga eléctrica, estou a usar «é» no sentido de identidade estrita... não há duas coisas: um relâmpago e uma descarga eléctrica. Há uma única coisa, um relâmpago, que é cientificamente descrito como uma descarga eléctrica sobre a terra a partir de uma nuvem de moléculas de água ionizadas.⁷

⁷ J.J.C. Smart, «Sensations and the Brain Processes». As passagens citadas encontram-se nas páginas 163-5 da versão reimpressa em *Philosophy of Mind*, ed. V. C. Chappell (Englewood Cliffs, N.J., 1962). Para outro exemplo ver David K. Lewis, «An Argument for the Identity Theory». Aqui o pressuposto torna-se explícito quando Lewis trata os acontecimentos como universais (p. 17, notas de rodapé 1 e 2). Não sugiro que Smart e Lewis estão confusos, apenas que o seu modo de afirmar a teoria da identidade tende a obscurecer a distinção entre acontecimentos particulares e tipos de acontecimentos, da qual depende a formulação da minha teoria.

A última frase desta citação talvez deva ser entendida como afirmando que, para cada relâmpago, há uma descarga eléctrica em direcção à terra a partir de uma nuvem de moléculas de água ionizadas com a qual o relâmpago é idêntico. Aqui temos uma ontologia honesta de acontecimentos individuais e podemos compreender literalmente a identidade. Podemos também ver como poderia haver identidades sem haver leis que fizessem a correlação. É possível, contudo, ter uma ontologia de acontecimentos com as condições de individuação especificadas de modo tal que qualquer identidade implica uma lei que faça a correlação. Kim, por exemplo, sugere que Fa e Gb «descrevem ou referem o mesmo acontecimento» se e só se $a = b$ e a propriedade de ser $F =$ propriedade de ser G . A identidade das propriedades por seu turno implica que $(x) (Fx \Leftrightarrow Gx)$ ⁸ Não admira que Kim afirme:

Se a dor é idêntica com o estado cerebral B , tem de haver uma concomitância entre ocorrências de dor e ocorrências do estado cerebral B ... Assim, uma condição necessária para a identidade do estado B de dor-cérebro é a de que as duas expressões, «estar com dores» e «estar no estado cerebral B », tenham a mesma extensão... Não há qualquer observação concebível que confirmasse ou refutasse a identidade mas não a correlação associada.⁹

John Smith 08/5/2 01:24

Comment: E agora?

⁸ Jaegwon Kim, «On the Psycho-Physical Identity Theory», 231.

⁹ Ibid., 227-8. Richard Brandt e Jaegwon Kim propõem *grasso modo* o mesmo critério em «The Logic of the Identity Theory». Observam que **na sua concepção da identidade**, a teoria da identidade «faz uma afirmação mais forte que meramente a de que há uma correlação ubíqua entre o fenomenal e o físico.», 518. Não discuto a afirmação mais forte.

John Smith 08/5/2 01:30

Comment: In their conception of even identity

Podemos tornar a situação mais clara dando uma classificação quadripartida das teorias da relação entre acontecimentos mentais e físicos que dê ênfase à independência de afirmações acerca de leis e afirmações acerca de identidade. Por um lado, há os que afirmam e os que negam a existência de leis psicofísicas; por outro lado, há os que dizem que os acontecimentos mentais são idênticos com acontecimentos físicos, e há os que negam isto. As teorias dividem-se assim em quatro tipos: o *monismo nomológico*, que afirma que há leis que fazem a correlação e que os acontecimentos correlacionados são apenas um (os materialistas inserem-se nesta categoria); o *dualismo nomológico*, que contém diversas formas de paralelismo, interaccionismo, epifenomenalismo; o *dualismo anómalo*, que combina o dualismo ontológico com a ausência geral de leis que correlacionem o mental e o físico (cartesianismo).

E por fim há o *monismo anómalo*, que classifica a posição que desejo ocupar.¹⁰

¹⁰ O monismo anómalo é mais ou menos explicitamente reconhecido como uma posição possível por Herbert Feigl, «The «Mental» and the «Physical»»; Sydney Shoemaker, «Ziff's Other Minds»; David Randall Luce,

«Mind-Body Identity and the Psycho-Physical Correlation»; Charles Taylor, op. cit., 207. Algo de mais ou menos semelhante à minha posição é aceite por Thomas Nagel, «Physicalism» e apoiado por P. F. Strawson em *Freedom and the Will*, 63-7.

O monismo anómalo assemelha-se ao materialismo pela sua afirmação de que todos os acontecimentos são físicos, mas rejeita a tese, que normalmente se considera essencial para o materialismo, de que se pode dar explicações puramente físicas dos fenómenos mentais. O monismo anómalo exhibe um pendor ontológico apenas na medida em que admite a possibilidade de nem todos os acontecimentos serem mentais, ao mesmo tempo que insiste em que todos os acontecimentos são físicos. Um monismo tão insípido, sem o reforço de leis que façam a correlação ou de economias conceptuais, não parece merecer que se lhe aplique o termo «reducionismo»; em todo o caso não é capaz de inspirar o reflexo «não é senão» («Compor a *Arte da Fuga* nada foi senão um acontecimento neural complexo», e por aí em diante).

Miguel

Comment: não valerá a pena fazer um comentário, nota de rodapé e mencionar o inglês "nothing-but". isto porque esse reflexo existe na literatura inglesa, mas como não existe literatura desta em português nós não temos este reflexo

Embora a posição que descrevo negue que haja leis psicofísicas, é consistente com a perspectiva de que as características mentais dependem em algum sentido das características físicas, ou que são supervenientes em relação a elas. Pode entender-se que tal superveniência significa não poder haver dois acontecimentos que são semelhantes em todos os aspectos físicos mas diferentes em algum aspecto mental, ou que um objecto não pode mudar em algum aspecto mental sem mudar em algum aspecto físico. A dependência ou superveniência deste tipo não envolve a redutibilidade através de uma lei ou definição: se envolvesse, podíamos reduzir as propriedades morais a descritivas, e há boas razões para *crer* que isto não é possível; e podíamos ser capazes de reduzir a verdade num sistema formal a propriedades sintácticas, e *sabemos* que isto não se pode em geral fazer.

Miguel

Comment: "de uma lei"

Este último exemplo tem uma analogia útil com o tipo de monismo sem leis que tomamos em consideração. Pense-se no vocabulário físico como todo o vocabulário de uma linguagem L que tem os recursos adequados para exprimir uma certa quantidade de matemática e a sua própria sintaxe. L' é L quando lhe adicionamos o predicado de verdade «verdadeiro em L », que é «mental». Em L (e portanto em L') é possível discriminar, com uma descrição definida ou uma frase aberta, cada frase na extensão do predicado de verdade, mas se L é consistente não há predicado de sintaxe (do vocabulário «físico»), por muito complexo, que se aplique a todas as frases verdadeiras de L e apenas a essas. Não pode haver qualquer «lei psicofísica» com a forma de uma bicondicional « (x) (x é verdadeiro em L se e só se x é φ)» em que « φ » é substituído por um predicado «físico» (um predicado de L). De igual modo, podemos discriminar cada acontecimento mental usando apenas o vocabulário físico, mas nenhum predicado puramente físico, por muito complexo que seja, tem, em termos de lei, a mesma extensão que um predicado mental.

John Smith 08/5/2 12:22

Comment: E agora?

Deveria ser agora evidente como o monismo anómalo reconcilia os três princípios originais. A causalidade e a identidade são relações entre acontecimentos individuais independentemente de como são descritos. Mas as leis são linguísticas; pelo que os acontecimentos podem instanciar leis e portanto podem ser explicados ou previstos à luz de leis, apenas na medida em que esses acontecimentos são descritos de um ou de outro modo. O princípio da interacção causal lida com acontecimentos em extensão e é portanto cego à dicotomia físico-mental. O princípio do anomalismo do mental diz respeito a acontecimentos descritos como mentais, pois os acontecimentos só são mentais no modo como são descritos. O princípio do carácter nomológico da causalidade tem de ser lido com cuidado: este afirma que quando os acontecimentos se relacionam como causa e efeito, têm descrições que instanciam uma lei. Não afirma que toda a afirmação singular verdadeira de causalidade instancia uma lei.¹¹

¹¹ A ideia de que a substituíbilidade da identidade não funciona no contexto da explicação é formulada por Norman Malcom, «Scientific Materialism and the Identity Theory», 123-4, em conexão com o presente tópico. Ver também os Ensaio 1 e 8.

II

A referida analogia entre o lugar do mental no físico e o lugar do semântico num mundo de sintaxe, não deverá ser forçada. Tarski provou que uma linguagem consistente não pode (sob determinados pressupostos naturais) conter uma frase aberta «*F**x*» que se aplique a todas as frases verdadeiras dessa linguagem e apenas a essas. Se insistíssemos na nossa analogia, esperaríamos uma prova de que não pode haver qualquer frase física aberta «*P**x*» que se aplique a todos os acontecimentos que têm alguma propriedade mental e apenas a esses. Na verdade, contudo, nada que eu possa dizer acerca da irredutibilidade do mental merece que o designemos por «prova»; e o tipo de irredutibilidade é diferente. Pois se o monismo anómalo está correcto, não só todos os acontecimentos mentais podem ser discriminados usando apenas conceitos físicos, como também é possível, uma vez que o número de acontecimentos que se subsume em cada predicado mental pode, tanto quanto sabemos, ser finito, que haja uma frase física aberta co-extensiva com cada predicado mental, embora construí-la envolvesse o tédio de uma alternância morosa e ininstrutiva. De facto, mesmo que não se pressuponha a finitude, não parece haver uma razão forte para negar que possa haver predicados co-extensivos, um mental e um físico.

A tese é antes a de que o mental é nomologicamente irreduzível: pode haver afirmações gerais *verdadeiras* que relacionem o mental e o físico, afirmações que têm a forma lógica de uma lei; mas que não são *legiformes* (num sentido forte a descrever posteriormente). Se por uma hipótese absurdamente remota esbarrássemos numa generalização psicofísica verdadeira e não estocástica, não teríamos qualquer razão para acreditar senão na sua verdade aproximada.

John Smith 08/5/2 10:45

Comment: E agora?

Será que ao declarar que não há leis psicofísicas (estritas) estamos a caçar furtivamente nas coutadas empíricas da ciência – uma forma de *arrogância* contra a qual se previne amiúde os filósofos? Claro que considerar uma afirmação legiforme ou ilegal não é decidir à partida da sua verdade; relativamente à aceitação de uma afirmação geral com base em instanciações, o ajuizar que é legiforme tem de ser *a priori*. Mas este relativo apriorismo não justifica por si a filosofia, pois em geral o fundamento para decidir confiar numa afirmação com base nas suas instanciações será por sua vez regido por preocupações teóricas e empíricas que não se pode distinguir das da ciência. Se o caso de supostas leis que fazem a ligação entre o mental e o físico é diferente, só pode ser porque admitir a possibilidade de tais leis equivaleria a mudar o assunto. Por mudar o assunto entendo aqui: decidir não aceitar o critério do mental em termos do vocabulário das atitudes proposicionais. Esta breve resposta não pode impedir posteriores ramificações do problema, contudo, pois não há uma fronteira nítida entre mudar de assunto e mudar o que se diz acerca de um assunto antigo, o que é admitir, pelo menos no contexto presente, que não há uma fronteira nítida entre a filosofia e a ciência. Onde não há fronteiras fixas só o temeroso nunca arrisca a invasão.

Aperfeiçoaremos a nossa apreciação do carácter anomológico das generalizações mental-físicas ao considerar um assunto relacionado: o fracasso do behaviourismo definicional. Por que razão estamos dispostos (como presumo que estamos) a desistir de tentar dar definições explícitas de conceitos mentais em termos de conceitos comportamentais? Não será certamente por todas as experiências efectivas serem visivelmente inadequadas. Ao invés, é por estarmos persuadidos, como no caso de tantas outras formas de reducionismo definicional (o naturalismo em ética, o instrumentalismo e o operacionalismo nas ciências, a teoria causal do significado, o fenomenismo, e por aí em diante — o catálogo das derrotas da filosofia), de que há sistema nos fracassos. Suponha-se que tentamos afirmar, sem usar quaisquer conceitos mentais, o que é para um homem acreditar que há vida em Marte. Eis uma linha que poderíamos seguir: quando um certo som se produz na presença do homem («Há vida em Marte?») este produz outro som («Sim»). Mas claro que isto só mostra que o homem acredita que há vida em Marte se sabe inglês, se a produção do som foi intencional, se foi uma resposta aos sons como algo que tem significado em inglês, e por aí em diante. Para cada defeito que se descobre, adicionamos uma condição. No entanto, por muito que se remende e ajuste as condições que não são mentais, temos sempre necessidade de uma condição adicional (desde que se *note, compreenda, etc.*) que é de carácter mental.¹²

¹² O tema é desenvolvido por Roderick Chisholm, *Perceiving*, Cap. 2.

Um aspecto notável das tentativas de redução definicional é o quão pouco parecem apoiar-se na questão da sinonímia entre *definiens* e *definiendum*. Claro que ao imaginar contra-exemplos descreditamos as afirmações de sinonímia. Mas o padrão do fracasso inspira uma conclusão mais forte: se encontrássemos uma frase aberta formulada com termos comportamentais e exactamente co-extensiva com algum predicado mental, nada nos poderia razoavelmente persuadir de que a tínhamos encontrado. Sabemos demasiado acerca do pensamento e do comportamento para confiar em afirmações exactas e universais que os liguem. As crenças e desejos mostram-se no comportamento apenas enquanto modificados e mediados por outras crenças e desejos, atitudes e atenções, ilimitadamente. É claro que este holismo do domínio mental é uma pista tanto para a autonomia como para o carácter anómalo do mental.

Estes comentários a propósito do behaviourismo definicional fornecem quando muito sugestões sobre por que não devíamos esperar ligações nomológicas entre o mental e o físico. O exemplo central convida a uma reflexão adicional.

As afirmações legiformes são afirmações gerais que sustentam afirmações contrafactuais e subjuntivas e que são sustentadas pelas suas instanciações. Não há (na minha perspectiva) qualquer critério do legiforme que não caia em petição de princípio, o que não significa que não haja razões, em casos particulares, para se decidir. A legiformidade é uma questão de grau, mas isso não significa que não possa haver casos indiscutíveis. E dentro dos limites estabelecidos pelas condições de comunicação, há espaço para muita variação entre indivíduos no padrão de afirmações a que se atribui diversos graus de nomologicidade. Em todos estes aspectos a nomologicidade assemelha-se muito à analiticidade, como seria de esperar, dado que ambas estão ligadas ao significado.

«Todas as esmeraldas são verdes» é legiforme na medida em que as suas instanciações a confirmam, mas «Todas as esmeraldas são verduis» não é, pois «verdul» significa «observado antes do tempo *t* e verde, de contrário azul», e se todas as nossas observações foram feitas antes de *t* e revelaram uniformemente esmeraldas verdes, isto não seria uma razão para esperar que outras esmeraldas fossem azuis. Nelson Goodman sugeriu que isto mostra que alguns predicados, «verdul» por exemplo, são inadequados a leis (e assim um critério de predicados adequados podia levar a um critério do legiforme). Mas parece-me que o carácter anómalo de «Todas as esmeraldas são verduis» mostra apenas que os predicados «é uma esmeralda» e «é verdul» não se adequam um ao outro: a

John Smith 08/5/2 10:48

Comment: E agora?

verdulidade não é uma propriedade indutiva das esmeraldas. A verdulidade é contudo uma propriedade indutiva de entidades de outros tipos, por exemplo, das esmeriras. (Algo é uma esmerira se é examinado antes de t e é uma esmeralda e de contrário é uma safira). Não só «Todas as esmeriras são verduis» resulta da conjugação legiforme das afirmações «Todas as esmeraldas são verdes» e «Todas as safiras são azuis» como não há razão, tanto quanto posso ver, para rejeitar o veredicto de intuição, que é em si legiforme.¹³ As afirmações nomológicas juntam predicados que sabemos *a priori* serem feitos uns para os outros — sabemos, isto é, independentemente de saber se os indícios sustentam uma conexão entre eles. «Azul», «vermelho», «verde», são feitos para esmeraldas, safiras, rosas; «verdul», «azerde», «verdelho» são feitos para safaldas, esmeriras, esmerosas.

John Smith 08/5/2 10:51

Comment: E agora?

¹³ A perspectiva é aceite por Richard C. Jeffrey, «Goodman's Query», John R. Wallace, «Goodman, Logic, Induction», and John M. Vickers, «Characteristics of Projectible Predicates». Goodman em «Comments» disputa a legiformidade de afirmações como «Todas as esmeriras são verduis». Não vejo, contudo, que ele vá ao encontro do que é dito em «Outros Nomes das Esmerosas». Este pequeno texto é impresso como apêndice ao presente ensaio.

A discussão parece encaminhar-se neste sentido: os predicados mentais e os físicos não são feitos uns para os outros. No que diz respeito à legiformidade, as afirmações psicofísicas são mais como «Todas as esmeraldas são verduis» do que como «Todas as esmeraldas são verdes».

Antes desta afirmação se tornar plausível, tem de ser seriamente modificada. O facto de as esmeraldas examinadas antes de t serem verduis não só não constitui qualquer razão para acreditar que todas as esmeraldas são verduis; não é sequer uma razão (se sabemos o tempo) para acreditar que *quaisquer* esmeraldas observadas são verduis. Mas se um acontecimento de um certo tipo mental foi frequentemente acompanhado de um acontecimento de um certo tipo físico, isto é amiúde uma boa razão para esperar que outros casos seguintes se ajustem aproximadamente em proporção. Presume-se que as generalizações que incorporam tal sabedoria prática são apenas aproximadamente verdadeiras, ou são explicitamente enunciadas em termos probabilísticos ou são isoladas de contra-exemplos por cláusulas escapatórias generosas. A sua importância reside principalmente no apoio que dão a afirmações causais singulares e explicações relacionadas de acontecimentos particulares. O apoio deriva do facto de tal generalização, por muito rude e vaga, poder fornecer uma boa razão para acreditar que há uma regularidade, subjacente ao caso particular, que podia ser formulada claramente e sem restrições.

John Smith 08/5/2 10:58

Comment: E assim? O sentido parece-me ser o de "bem vincado", "distinto", "claro". Sharply também significa "abruptamente" mas não parece ser o que caso aqui.

No nosso comércio diário com acontecimentos e acções que têm de ser previstos ou compreendidos, usamos necessariamente generalizações sumárias e rudimentares, pois não

conhecemos uma lei mais precisa, ou se conhecemos, falta-nos uma descrição dos acontecimentos particulares em que estamos interessados que mostrasse a relevância da lei. Mas há uma distinção importante a fazer dentro da categoria da regra prática grosseira. Por um lado, há generalizações cujos exemplos positivos nos dão razão para acreditar que a própria generalização poderia ser melhorada com a adição de mais cláusulas e condições enunciadas no mesmo vocabulário geral que a generalização original. Tal generalização aponta para a forma e vocabulário da lei final: podemos dizer que é uma generalização *homonómica*. Por outro lado, há generalizações que quando instanciadas podem dar-nos uma razão para acreditar que está em funcionamento uma lei precisa, mas que apenas pode ser enunciada mudando para um vocabulário diferente. Podemos chamar *heteronómicas* a essas generalizações.

Suponho que, na sua maior parte, a nossa sabedoria popular (e ciência) é heteronómica. Isto é porque só se pode esperar que uma lei seja precisa, explícita, tão isenta de excepções quanto possível, se for buscar os seus conceitos a uma teoria fechada exhaustiva. Esta teoria ideal pode ou não ser determinista, mas sê-lo-á se qualquer teoria verdadeira o for. Dentro das ciências físicas encontramos generalizações homonómicas, generalizações tais que se os indícios as sustentam, temos então razão para acreditar que possam ser melhoradas indefinidamente apoiando-se em conceitos físicos adicionais: há uma assíntota teórica de perfeita coerência com todos os indícios, perfeita previsibilidade (nos termos do sistema), total explicação (novamente nos termos do sistema). Ou talvez a teoria final seja probabilística e a assíntota esteja abaixo da perfeição; mas nesse caso não haverá melhor para se alcançar.

A confiança no carácter homonómico de uma afirmação, corrigível no interior do seu próprio domínio conceptual, exige que esta vá buscar os seus conceitos a uma teoria com elementos constitutivos fortes. Eis a mais simples ilustração possível: se a lição é convincente, será óbvio que a simplificação pode ser melhorada.

A medição do comprimento, do peso, da temperatura, ou do tempo, depende (entre muitas outras coisas, obviamente) da existência em cada caso de uma relação diádica que é transitiva e assimétrica: mais quente que, mais tardio que, mais pesado que, e por aí em diante. Tomemos como exemplo a relação *mais longe que*. A lei ou o postulado da transitividade é o seguinte:

$$(L) L(x,y) \text{ e } L(x,z) \text{ e } L(y,z) \rightarrow L(x,z)$$

A menos que esta lei (ou alguma variante sofisticada) se verifique, não podemos compreender o conceito de comprimento. Não haverá maneira de atribuir números para registar nem uma classificação de acordo com o comprimento, muito menos as exigências mais poderosas de uma

Miguel 08/5/2 10:30

Comment: percebes isto? Eu confesso que não percebo muito, nem o inglês. suponho que ali falta "complet" ou "compreensible" ou "exceptionless"

John Smith 08/5/2 12:46

Comment: ainda estou a ver isto.

John Smith 08/5/2 11:07

Comment: e agora? Realmente não tinha percebido o original, mas o inglês é confuso. Agora parece claro.

medição numa escala proporcional. E esta observação não é válida apenas para qualquer triade de itens directamente envolvidos numa intransitividade: é fácil mostrar (dados mais alguns pressupostos essenciais à medição do comprimento) que não se pode atribuir consistentemente uma classificação a qualquer item a menos que (L) se verifique em plena generalidade.

John Smith 08/5/2 11:13

Comment: E agora?

É claro que (L) sozinha não pode esgotar o sentido de «mais comprido que» — de contrário não seria diferente de «mais quente que» ou «mais tardio que». Temos de supor que há algum conteúdo empírico, por muito difícil de formular com o vocabulário disponível, que distingue «mais comprido que» dos outros predicados transitivos diádicos de medida e com base no qual se pode afirmar que uma dada coisa é mais comprida que outra. Imagine-se que este conteúdo empírico é em parte dado pelo predicado « $O(x, y)$ ». De modo que temos o seguinte «postulado de significado»: (M) $O(x, y) \rightarrow L(x, y)$ que interpreta parcialmente (L). Mas agora (L) e (M) juntas dão uma teoria empírica de grande força, pois juntas implicam que não há três objectos a, b, c , tais que $O(a, b), O(b, c), O(c, a)$. No entanto o que previne que isto suceda se « $O(x, y)$ » é um predicado que possamos alguma vez aplicar com confiança? Suponha-se que *pensamos* que observamos uma triade intransitiva: o que dizemos? Podíamos considerar (L) falsa, mas então não teríamos aplicação para o conceito de comprimento. Podíamos afirmar que (M) fornece um teste forte para o comprimento; mas então não é claro o que pensávamos ser o *conteúdo* da ideia de que uma coisa é mais comprida que outra. Ou podíamos dizer que os objectos sob observação não são, como a teoria exige, objectos *rígidos*. É um erro pensar que somos forçados a aceitar alguma destas respostas. Conceitos como os de comprimento são mantidos em equilíbrio por um certo número de pressões conceptuais e as teorias da medição fundamental são distorcidas se forçamos a decisão, entre princípios como (L) e (M): analíticos ou sintéticos. É melhor afirmar que todo o conjunto de axiomas, leis, ou postulados para a medição do comprimento é em parte constitutivo da ideia de um sistema de objectos físicos, macroscópicos, rígidos. Sugiro que a existência de afirmações legiformes na ciência física depende da existência de leis constitutivas (ou sintéticas *a priori*) como as da medição do comprimento dentro do mesmo domínio conceptual.

John Smith 08/5/2 11:15

Comment: E agora?

Do mesmo modo que não podemos atribuir inteligivelmente um comprimento a qualquer objecto a menos que se verifique uma teoria exaustiva relativamente a objectos daquele tipo, não podemos inteligivelmente atribuir qualquer atitude proposicional a um agente excepto no enquadramento de uma teoria viável acerca das suas crenças, desejos, intenções, decisões.

Não há maneira de atribuir crenças a alguém, uma a uma, com base no seu comportamento verbal, nas suas escolhas, ou noutros sinais locais por muito simples e evidentes, pois compreendemos as crenças particulares apenas na medida em que são coerentes com outras crenças, preferências, intenções, esperanças, medos, expectativas, e tudo o resto. Não sucede meramente, como com a

medição do comprimento, que cada caso submete uma teoria à prova e dela depende, mas que o conteúdo de uma atitude proposicional deriva do lugar que ocupa no padrão.

Atribuir um elevado grau de consistência às pessoas não pode considerar-se mera caridade: é inevitável se nos vamos encontrar em posição de os acusar de erro e algum grau de irracionalidade, de um modo que faça sentido. A confusão global, como o erro universal, é impensável, não porque a imaginação vacile mas porque o excesso de confusão não deixa coisa alguma para confundir e o erro em massa corrói o pano de fundo da crença verdadeira, o único contra o qual se pode interpretar o fracasso. Apreciar os limites do tipo e quantidade de erros e mau pensamento que podemos inteligivelmente atribuir aos outros é ver uma vez mais a inseparabilidade da questão de que conceitos uma pessoa controla, da questão de o que essa pessoa faz com aqueles conceitos na medida em que tem crenças, desejos, intenções. Na medida em que não conseguimos descobrir um padrão coerente e plausível nas atitudes e acções dos outros, renunciámos simplesmente à hipótese de os tratar como pessoas.

Apelar ao comportamento verbal explícito não evita o problema mas trá-lo para primeiro plano. Pois não podemos começar a descodificar as afirmações de alguém se não podemos distinguir as atitudes que essa pessoa tem para com as frases que profere, atitudes como crer, desejar ou querer que sejam verdadeiras. A partir destas atitudes, temos de elaborar uma teoria acerca do que a pessoa pretende dizer, dando assim simultaneamente conteúdo às suas atitudes e às suas palavras. Na nossa necessidade de fazer que a pessoa diga coisas com sentido, procuraremos uma teoria à luz da qual a pessoa seja consistente, alguém que acredita em verdades e ama o que é bom (tudo segundo a nossa perspectiva, subentende-se). Sendo a vida o que é, não haverá qualquer teoria simples que satisfaça inteiramente estas exigências. Muitas teorias conseguirão um compromisso mais ou menos aceitável e poderá não haver base objectiva para escolher entre estas teorias.

O carácter heteronómico das afirmações gerais que ligam o mental ao físico remonta a este papel central da tradução na descrição de todas as atitudes proposicionais e à indeterminação da tradução.¹⁴ Não há leis psicofísicas estritas devido aos compromissos díspares dos esquemas mentais e físicos. É uma característica da realidade física que a mudança física possa ser explicada por leis que a ligam a outras mudanças e a condições fisicamente descritas. É uma característica do mental que a atribuição de fenómenos mentais tem de ser responsável perante o pano de fundo de razões, crenças, intenções, do indivíduo. Não pode haver conexões estreitas entre os domínios se cada um tem de se manter fiel à sua base adequada de corroboração. A irredutibilidade nomológica do mental não deriva meramente da natureza consistente do mundo do pensamento, preferência, e da intenção, pois tal interdependência é comum à teoria física e é compatível com a existência de um único modo correcto de interpretar as atitudes de alguém sem as relativizar a um esquema de tradução. Nem a

Miguel 08/5/2 10:30

Comment: cut

John Smith 08/5/2 12:00

Comment: Não estou a ver como apagar o “de” sem introduzir aspas entre cada questão, para a isolar: a questão “que conceitos x controla” p ex. Parece que há supressão (a questão de saber se x é y....) Aqui é um pouco o mesmo que “o problema beleza”. “A questão o Zé matou a mosca?” parece pedir “A questão “o Zé matou a mosca?””. Que achas?

Uma analogia será usar “pergunta”: A pergunta o João ganhou o jogo? – A pergunta “O João ganhou o jogo?”. A pergunta pelo resultado do jogo. A questão de saber se o João ganhou o jogo...

Miguel 08/5/2 10:30

Comment: cut

Miguel 08/5/2 10:30

Comment: não gosto. O “indicio” aqui é em parte a estrutura normativa do mental. “base adequada de fundamentação” parece-me melhor, mas ainda não gosto. Não tem elegância . tem de se pensar nisto.

John Smith 08/5/2 11:23

Comment: Que tal?

John Smith 08/5/2 11:22

Comment: E agora?

irreducibilidade se deve simplesmente à possibilidade de muitos esquemas igualmente viáveis, pois isto é compatível com a escolha arbitrária de um esquema relativamente ao qual se faz atribuições de características mentais. Ao invés, a ideia é que quando usamos os conceitos de crença, desejo, e tudo o mais, temos de estar preparados, à medida que os indícios se acumulam, para ajustar a nossa teoria à luz de considerações de cogência geral: o ideal constitutivo de racionalidade controla parcialmente cada fase na evolução do que tem de ser uma teoria em evolução. A escolha arbitrária de um esquema de tradução impediria esse temperar oportunista da teoria; dito de outra forma, uma escolha arbitrária correcta de um manual de tradução seria a de um manual aceitável à luz de todos os indícios possíveis e esta é uma escolha que não podemos fazer. Temos de concluir, penso, que a folga nomológica entre o mental e o físico é essencial enquanto concebermos o homem como um animal racional.

¹⁴ A influência da doutrina da indeterminação da tradução, de W. V. Quine, como no Cap. 2 de *Word and Object*, é, espero, óbvia. Na Secção 45, Quine desenvolve a conexão entre a tradução e a atitude proposicional e observa que «A tese da irreducibilidade dos idiomas intencionais, de Brentano, condiz com a tese da indeterminação da tradução», 221.

III

O aspecto central da discussão anterior, bem como da sua conclusão, será familiar. Que há uma diferença categorial entre o mental e o físico, é um lugar-comum. Pode parecer estranho que eu nada diga acerca do suposto carácter privado do mental ou da autoridade especial que um agente tem a respeito das suas próprias atitudes proposicionais, mas a aparência de novidade esbater-se-ia se investigássemos mais detalhadamente a base para aceitar um esquema de tradução. A passagem da diferença categorial entre o mental e o físico para a impossibilidade de leis estritas que os relacionem é menos comum, mas certamente que não é novidade. Se há uma surpresa, então, será a de encontrar a **alegiformidade** do mental a servir para estabelecer a identidade do mental com esse paradigma do legiforme que é o físico.

O raciocínio é o seguinte. Presumimos, sob o princípio da dependência causal do mental, que pelo menos alguns acontecimentos mentais são causa ou efeito de acontecimentos físicos; o argumento aplica-se apenas a estes. Um segundo princípio (o do carácter nomológico da causalidade) afirma que cada afirmação causal singular verdadeira é apoiada por uma lei estrita que liga acontecimentos dos tipos aos quais pertencem os acontecimentos mencionados como causa e efeito. Onde há leis rudimentares mas homonómicas, há leis que se apoiam em conceitos que pertencem ao mesmo domínio conceptual e sobre as quais não se pode melhorar a respeito da precisão e exaustividade. Insistimos na última secção que tais leis ocorrem nas ciências físicas. A teoria física promete fornecer

Miguel 08/5/2 10:30

Comment: um feio belo? Bom para títulos de poemas complicados.

John Smith 08/5/2 11:30

Comment: Nós usamos "não-" para traduzir o prefixo "un" o que me parece errado. Se observarmos o modo como construímos o prefixo de negação para a maioria das nossas palavras que têm prefixo de negação genuíno "ilegal" "ininteligível" "amoral", etc. construiremos forçosamente algo como "ilegiforme" ou "alegiforme" – não escrevemos "não-legal" e sim "ilegal". O problema é que ele aqui usa "lawlessness" e mais à frente vai usar "illegal" e este último não pode ser traduzido por "ilegal" mas sim por "ilegiforme". É um pouco como a diferença entre "amoral" e "imoral". Lawlessness / illegal - alegiforme / ilegiforme. Não tenho solução melhor. Ocorre-te alguma?

um sistema exaustivo fechado que garante produzir uma única descrição homogênea de todos os acontecimentos físicos formulada num vocabulário dócil à lei.

Não é plausível que só os conceitos mentais possam fornecer tal enquadramento, simplesmente porque o mental não constitui, pelo nosso primeiro princípio, um sistema fechado. **Acontecem demasiadas coisas que afectam o mental que não são parte sistemática do mental.** Mas se combinarmos esta observação com a conclusão de que não se incorpora nem pode incorporar qualquer afirmação psicofísica numa lei estrita, temos o princípio do anomalismo do mental: não há leis estritas de todo em todo, com base nas quais possamos prever e explicar os fenómenos mentais.

John Smith 08/5/2 11:30

Comment: E agora?

A demonstração da identidade segue-se facilmente. Suponhamos que m , um acontecimento mental, causou p , um acontecimento físico; então, há uma descrição tal que m e p instanciam uma lei estrita. Esta lei só pode ser física, de acordo com o parágrafo anterior. Mas se m se inscreve numa lei física, tem uma descrição física; o que equivale a dizer que é um acontecimento físico. Um argumento análogo funciona quando um acontecimento físico causa um acontecimento mental. De modo que todo o acontecimento mental que se relaciona causalmente com um acontecimento físico é um acontecimento físico. Para estabelecer o monismo anómalo com plena generalidade bastaria mostrar que todos os acontecimentos mentais são causa ou efeito de algum acontecimento físico; não procurarei fazê-lo.

Se um acontecimento causa outro, há uma lei estrita que esses acontecimentos instanciam quando são adequadamente descritos. Mas é possível (e típico) conhecer a relação causal singular sem conhecer a lei ou as descrições relevantes. O conhecimento requer razões, mas estas estão disponíveis na forma de generalizações heteronómicas rudimentares, que são legiformes na medida em que as instanciações tornam razoável esperar que se sigam outras instanciações sem que sejam legiformes no sentido de ser indefinidamente aperfeiçoáveis. Ao aplicar estes factos ao conhecimento de identidades, vemos que é possível saber que um acontecimento mental é idêntico a algum acontecimento físico sem saber qual (no sentido de ser capaz de dar uma descrição física única que o submeta a uma lei relevante). Mesmo se alguém conhecesse toda a história física do mundo **e cada acontecimento mental fosse idêntico a um acontecimento físico,** não se seguiria que essa pessoa podia prever ou explicar um único acontecimento mental (assim descrito, obviamente).

John Smith 08/5/2 11:33

Comment: E agora?

Duas características dos acontecimentos mentais na sua relação com o físico — dependência causal e independência nomológica — se combinam, então, para dissolver o que amiúde parecia um paradoxo, a eficácia do **pensamento e o propósito** no mundo material e a sua independência face a leis. Quando representamos acontecimentos como percepções, lembranças, decisões, acções, situamo-los necessariamente entre os acontecimentos físicos através da relação de causa e efeito; mas desde

John Smith 08/5/2 11:33

Comment: E agora?

que não mudemos a linguagem, esse mesmo modo de representar isola os acontecimentos mentais das leis estritas que podem em princípio ser invocadas para explicar e prever os fenómenos físicos.

Os acontecimentos mentais enquanto classe não podem ser explicados pela ciência física; os acontecimentos mentais particulares podem quando conhecemos identidades particulares. Mas as explicações dos acontecimentos mentais pelas quais nos interessamos tipicamente relacionam-nos com outros acontecimentos e condições mentais. Explicamos as acções livres de um homem, por exemplo, apelando aos seus desejos, hábitos, conhecimento, percepções. Tais explicações do comportamento intencional funcionam num enquadramento conceptual afastado do alcance directo da lei física descrevendo causa e efeito, razão e acção, como aspectos de uma representação do agente humano. O anomalismo do mental é assim uma condição necessária para ver a acção como autónoma. Concluo com uma segunda passagem de Kant:

É um problema indispensável da filosofia especulativa mostrar que a sua ilusão no que respeita à contradição assenta nisto, que pensamos o homem num sentido e relação diferentes quando lhe chamamos livre e quando o consideramos sujeito às leis da natureza... Tem portanto de mostrar que não só ambos podem coexistir muito bem, mas que ambos têm de ser pensados *como necessariamente unidos* no mesmo sujeito...¹⁵

¹⁵ Op. cit., 76.

Apêndice: Outros Nomes das Esmerosas

Considere-se uma hipótese que afirma que tudo o que é examinado antes de t e é uma esmeralda (ou de contrário é uma rosa) é verde se examinado antes de t (ou de contrário é vermelho); resumidamente:

H_1 Todas as esmerosas são verdes

Se H_1 é legítima, é um contra-exemplo à análise de Goodman em *Facto, Ficção e Previsão*, e parece ir ao fundo da questão. Os testes de Goodman para decidir se uma afirmação é legítima dependem primariamente do bom comportamento dos seus predicados, tomados um por um; assim, para Goodman H_1 mostra-se duplamente ilegítima. O que H_1 sugere, contudo, é que o que torna uma afirmação legítima é uma relação entre os predicados e não é evidente que esta relação possa ser definida com base no entrançamento dos predicados individuais.

Mas H_1 é legítima? Recentemente, Goodman afirmou que não é.¹⁶ Aqui pondero se ele tem razão.

¹⁶ Richard Jeffrey, em «Goodman's Query» e John Wallace em «Goodman, Logic, Induction» mencionam-me generosamente, a propósito da dificuldade aparentemente levantada por Goodman acerca de hipóteses como H_1 e Goodman responde nas primeiras duas páginas de «Comments».

Admitamos que as seguintes são verdadeiras e legítimas:

H_2 Todas as esmeraldas são verdes.

H_3 Todas as rosas são vermelhas.

Então H_1 é verdadeira e temos boas razões para acreditar nela. Ainda assim, salienta Goodman, não se segue que H_1 é legítima, pois do facto de H_1 ser implicada por hipóteses que são confirmadas pelas respectivas instanciações positivas, não se segue que H_1 seja confirmada pelas *suas* instanciações positivas.

A menos que esteja enganado, a única razão que Goodman dá para afirmar que H_1 não é legiforme está contida neste comentário: «... por muito que H_1 seja verdadeira, é improjectável na medida em que as instanciações positivas não aumentam em geral a sua credibilidade; que as esmeraldas encontradas antes de t sejam verdes não confirma H_1 » (328). Aqui a conclusão cai entre a vírgula e o ponto e vírgula; o que se segue dá presumivelmente a razão. O problema é ver como a razão sustenta a conclusão.

Se as instanciações positivas fossem objectos no mundo, então o argumento seria este: as instanciações positivas de H_1 são esmerosas verdeltas e se são examinadas antes de t são também esmeraldas verdes examinadas antes de t . Mas as esmeraldas verdes examinadas antes de t nada nos dizem acerca da cor das rosas examinadas depois de t . Infelizmente, se isto fosse um bom argumento, mostraria também que H_2 não é legiforme, pois as instanciações positivas de H_2 examinadas antes de t não seriam senão esmerosas verdeltas antes de t ; e o que nos podem dizer acerca da cor das esmeraldas depois de t ?

Em todo o caso a suposição do argumento que acabamos de examinar está terminantemente em desacordo com as indicações claras em *Facto, Ficção e Previsão* (ver p. 91, primeira edição, por exemplo) de que as instanciações positivas de uma hipótese são frases (ou «afirmações») imediatamente deriváveis da hipótese por instanciação. A questão de saber se H_1 é confirmada pelas afirmações para o efeito de que este ou aquele objecto é uma esmerosa verdelta. Dada esta leitura de «instanciação positiva», o comentário de Goodman citado acima parece um *non sequitur*: pois como pode o facto de que H_1 não é confirmada por as esmeraldas encontradas antes de t serem verdes mostrar que H_1 não é confirmada por afirmações de que este ou aquele objecto é uma esmerosa verdelta?

As instanciações positivas de H_1 não mencionam o tempo t mais do que a própria H_1 o faz. Não obstante, um dos pressupostos da discussão é que os objectos descritos nas instanciações positivas são efectivamente observados antes de t e talvez um pressuposto ulterior seja que este facto faz parte dos indícios de fundo contra os quais se tem de ajuizar do carácter legiforme de H_1 . Dados estes pressupostos, é natural supor que o observador determina que uma instanciação é positiva ao reparar no tempo e ao observar que o objecto é uma esmeralda verde. Mas esta suposição é fortuita e pode ser falsa. Posso saber que em t vai ocorrer uma mudança na química do meu olho de modo que depois de t as coisas que são vermelhas parecem verdes sob condições normais de luminosidade (antes de t as coisas verdes parecem verdes); então, quer saiba o tempo quer não, posso saber simplesmente reparando se algo é vermelho. Similarmente, posso ser capaz de distinguir se algo é uma esmerosa

sem saber o tempo. Sob estas circunstâncias, é difícil ver por que quereríamos negar que H_1 é confirmada pelas suas instanciações positivas, isto é, que é legiforme.